

Por Aparecido Rocha (*)



O seguro de transporte internacional de importação somente pode ser contratado antes da data do embarque no país de origem.

Para apólice avulsa ou seguro contratado através de apólices estipuladas por agentes de cargas e despachantes aduaneiros, o seguro pode ser contratado apenas com a fatura comercial ou proforma invoice. Nessa situação, a apólice ou o certificado de seguro será emitido após o recebimento do conhecimento de embarque ou draft.

Para o importador, o ideal é a contratação de apólice aberta com cobertura automática para todos os seus embarques, com os dados das importações extraídos mensalmente através do sistema de captura de dados diretamente do Siscomex.

(*) **Aparecido Rocha** é especialista em seguros internacionais.

Fonte: [Blog do Rocha](#), em 23.08.2018.